

Zimbra**livia.vasquez@tjam.jus.br**

PE 018/2019 - Esclarecimento

De : William Sabba <williamfds@hotmail.com>

Qua, 22 de mai de 2019 10:50

Assunto : PE 018/2019 - Esclarecimento

📎 1 anexo

Para : cpl@tjam.jus.br

Bom dia,

Poderias sanar uma duvida quanto aos pedidos de acervos de capacidade técnica ?

Irei utilizar o exemplo " Construção ou reforma em áreas com uso de divisórias do tipo Eucatex ou Similar de no mínimo 500 m² (quinhentos metros quadrados) "Pergunta: É necessário eu ter o quantitativo de 500m² do serviço de divisórias ou ter executado o serviço de divisória em uma construção que tenha no mínimo 500 m² ? (vale ressaltar que na planilha 10% do quantitativo total obtemos 220,00 m²)

Pergunta: Quais as comprovações de vínculo empregatício, do profissional detentor do acervo, com a empresa licitante que o TJ/AM irá aceitar ? não foi especificado isso no termo de referência nem edital.

Grato,

William Sabbá

W.T Construções e Comércio LTDA

